



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano X - Edição nº 00939 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
98E69B8AA402FE297F6C8BD2BB041C5D

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº15IN/2019.
- Termo Aditivo de Contrato nº01D/2018.
- PORTARIA Nº 428/2020.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



Extrato Termo Aditivo

Termo Aditivo de Contrato nº15IN/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, CNPJ:14.140.701/0001-30, Contratado: **ROCHA BARRETO ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 30.173.216/0001-10, situada na Rua Venceslau Rocha, nº 138, 1º Andar, - Presidente Dutra - Bahia.** Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 17IN/2019 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 28 De Dezembro de 2019. Vigência 01/01/2020 a 31/12/2020 - Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.

Extrato Termo Aditivo

Termo Aditivo de Contrato nº17IN/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, CNPJ:14.140.701/0001-30, Contratado: **M & T SERVIÇOS MEDICOS LTDA -ME**, CNPJ: 28593.426/0001-15, situada na Rua A 8 /Paraiso/ Irecê - Bahia. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 17IN/2019 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 28 De Dezembro de 2019. Vigência 01/01/2020 a 31/12/2020 - Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.

Extrato Termo Aditivo

Termo Aditivo de Contrato nº 01IN/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, CNPJ:14.140.701/0001-30, Contratado: EPSEM-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME (ELIPITER GRAZIANI OLIVEIRA MACHADO). Inscrito no CNPJ sob nº 13.301.638/0001-04. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 04IN/2019 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2019. Vigência 01/01/2020 a 31/12/2020 - Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



Extrato Termo Aditivo

Termo Aditivo de Contrato nº01D/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, CNPJ:14.140.701/0001-30, Contratado: Filemon Nery Nepomoceno, pessoa física, inserido no nº CPF: 159.531.905-06 RG.01.961.415-24 DS SEDE BA Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 01D/2019 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 28 De Dezembro de 2019. Vigência 01/01/2020 a 31/12/2020 Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
512A0E7A59714A2A9800EAECB401548E

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 428/2020.

Dispõe sobre a *Dilatação de Licença, não remunerada*, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER *Licença, não remunerada*, pelo período infraticado, à servidora pública municipal, JAQUELINE FILGUEIRA QUEIROZ, matrícula nº 1836, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, no **período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2022.**

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 04/02/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em 14 de janeiro de 2020.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 –
e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br